

ECUMENISMO E MEMÓRIA NO REGIME MILITAR BRASILEIRO

Gerson Leite de Moraes

Introdução

O regime militar no Brasil foi um regime de exceção, que durou vinte e um anos, de 1964 até 1985. Esse regime de exceção criou um estado de exceção. Com esse sintagma, Giorgio Agamben tenta qualificar o debate em torno do *poder soberano* no que tange ao poder do Estado nos dias atuais. Ele diz que “O estado de exceção não é um direito especial (como o direito de guerra), mas, enquanto suspensão da própria ordem jurídica, define seu patamar ou seu conceito-limite”. (2004, p.17)

O golpe militar que derrubou o presidente brasileiro, João Goulart, eleito como vice-presidente nas eleições de 1960, e que assumiu a presidência após a renúncia do até então presidente, Jânio Quadros; foi definido pelos golpistas como uma *revolução democrática*, que visava paralisar o perigo comunista que, supostamente estava assolando a pátria brasileira.

Para justificar aquele ato, como uma revolução de caráter democrático, e não como um golpe, os militares brasileiros tentaram manter, pelos menos formalmente e aparentemente, as regras políticas estabelecidas na Constituição de 1946 e, que vigorava no Brasil no momento do golpe militar. A fórmula encontrada pelos militares foi simples; estes deixavam a Constituição em vigor, mas todas as vezes, que esta atrapalhava uma ação mais incisiva do governo militar, este colocava em funcionamento, os famosos *Atos Institucionais*; lembrando que durante a existência do regime militar brasileiro, foram colocados em prática 17 Atos Institucionais, entre eles, o famoso e famigerado, AI - 5, que entrou em vigor no dia 13 de Dezembro de 1968, uma sexta-feira 13, que marcou a ferro e fogo na mentalidade brasileira, a força do regime militar, que a partir daquele momento transformava-se numa verdadeira *ditadura militar*. O AI-5, foi um instrumento poderosíssimo usado pelos militares que entre outras coisas, conferia ao governo o poder de decretar o recesso parlamentar; legislar durante esse recesso; restringia o direito de *habeas corpus*, nos casos de delitos considerados atentatórios à segurança nacional e impedia ao judiciário brasileiro de apreciar as punições decorrentes da aplicação do Ato Institucional número 5. Sem

sombra de dúvidas era um instrumento que oferecia plenos poderes aos presidentes militares.

A expressão ‘plenos poderes’ (*pleins pouvoirs*), com que, às vezes, se caracteriza o estado de exceção, refere-se à ampliação dos poderes governamentais e, particularmente, à atribuição ao executivo do poder de promulgar decretos com força-de-lei. Deriva da noção de *plenitudo potestis*, elaborada no verdadeiro laboratório da terminologia jurídica moderna do direito público, o direito canônico. Como veremos, o estado de exceção constitui muito mais um estado ‘kenomático’, um vazio de direito, e a ideia de uma indistinção e de uma plenitude originária do poder deve ser considerada como um ‘mitologema’ jurídico, análogo à ideia de estado de natureza (não por acaso, foi exatamente o próprio Schmitt que recorreu a esse ‘mitologema’). Em todo caso, a expressão ‘plenos poderes’ define uma das possíveis modalidades de ação do poder executivo durante o estado de exceção, mas não coincide com ele. (AGAMBEN, 2004, p.17)

É dentro deste contexto, que muitas pessoas; entre elas, jovens estudantes, líderes esquerdistas experientes, operários e agricultores unem-se num projeto de luta armada contra o regime militar. Organizados em grupos guerrilheiros, estas pessoas desafiaram os militares e começaram a fazer ações armadas, para arrecadar fundos, para a causa revolucionária esquerdista. Sequestros de embaixadores e diplomatas tornaram-se frequentes no Brasil, e isso tinha por finalidade a troca do sequestrado por prisioneiros políticos, que estavam sofrendo bárbaras torturas nos porões da ditadura brasileira. Assaltos a bancos tinham por finalidade financiar, as guerrilhas, tanto urbana, quanto rural. É também nesse contexto, que cristãos católicos e protestantes engajados politicamente começam a se unir nos pontos essenciais para fazer frente aos desmandos militares. Ocorre então no Brasil, um *ecumenismo de socorro* às vítimas da ditadura militar; e também um *ecumenismo de preservação da memória* da ditadura militar, para que as futuras gerações não esqueçam os terríveis anos de chumbo a que o Brasil foi submetido e não tenham que passar pelas agruras de um regime de exceção. Vale ressaltar que esse ecumenismo no Brasil, foi mais um ato de pessoas isoladas, do que uma postura institucional. Dentre várias pessoas corajosas que atuaram neste campo, nosso recorte recai sobre duas figuras de singular importância para a memória deste período trágico; o pastor presbiteriano, Jaime Wrigth e o arcebispo de São Paulo, Dom Paulo Evaristo Arns. Nosso recorte, portanto, recairá sobre essas duas figuras, que de certa maneira representam uma miríade de pessoas que arriscaram suas vidas para que o mal fosse minimizado e a justiça e essência do Evangelho fossem vivenciadas. É sobre essa temática, que este trabalho pretende discorrer.

Definindo papéis.

Um instrumento de análise interessante para ser aplicado neste trabalho, é a chamada História Cultural. Ela desenvolve-se com mais refinamento no contexto acadêmico, a partir dos anos 50 e 60 do século XX, apesar de haver indícios de sua estrutura em obras alemãs do século XIX. Como referencial teórico, ela nos permite fazer uma associação sobre a relação entre objeto e sujeito de uma forma mais interessante. Como aponta a historiadora Karina Bellotti, apesar da história cultural ser polissêmica; existem alguns pontos comuns que podem caracterizá-la:

1. A crítica a uma suposta agência humana responsável pela História – isto é, o questionamento da existência de um sujeito racional e consciente que tomaria a História pelas mãos. É a recusa do sujeito universal iluminista ('personagem' da História das ideias tradicional/História positivista); e das classes sociais como sujeito histórico transformador (História social marxista/História social da cultura);
2. O papel da linguagem – o reconhecimento de que os documentos históricos não são uma transparência de dados informativos sobre uma realidade concreta, mas sim *textos* a serem lidos – o que faz da História um *discurso* e, não, um relato de uma *verdade* histórica;
3. Recusa das categorias totalizantes e das grandes narrativas - em geral, os historiadores culturais não tomam como naturais categorias, como gênero, classe social, raça, etnicidade, identidade, experiência, e sim, buscam questionar como determinados grupos sociais constroem suas noções de gênero, classe social, raça; qual o sentido dessa construção, e quais as implicações que essas noções possuem para aqueles grupos. ([mídia, religião e história cultural em: http://www.pucsp.br/rever/rv4_2004/p_bellotti.pdf](http://www.pucsp.br/rever/rv4_2004/p_bellotti.pdf). Acesso em 21/04/2010).

Especialmente para este trabalho, a noção de se enxergar a história como textualidade e linguagem, bem como os religiosos envolvidos na luta contra a ditadura que construíram suas identidades em conexão com seus pressupostos de fé, serão fundamentais, por isso a História Cultural foi escolhida como referencial teórico. Verificar-se que este trabalho é tão somente um pequeno ensaio dentro deste campo, ele constitui-se muito mais numa tentativa de propor um tema para uma pesquisa futura em História Cultural, do que uma pesquisa propriamente dita.

A História que será relatada a seguir parte de um recorte que realça a figura de dois homens importantes para a história desse período, e que representam uma

prática religiosa atuante e não alienada; representam também o sentido e os altos valores apreçados na busca da justiça do Reino de Deus, que eles acreditavam ser a fonte de inspiração para suas ações. São eles, o católico, Dom Paulo Evaristo Arns e o Reverendo protestante, Jaime Wright. Esses dois homens representam certo tipo de ecumenismo, aqui definido como *ecumenismo de socorro e de preservação da memória*.

Paulo Evaristo Arns nasceu na cidade de Forquilha, em Santa Catarina no dia 14 Dezembro de 1921, filho de um colono pobre da região, ingressou no seminário em Rio Negro, cidadezinha do interior do Paraná. Era da ordem dos franciscanos. Aos 23 anos foi ordenado padre, e logo após uma década de exercício de seu ministério foi para Paris, na Sorbonne, para estudar letras, pedagogia e literatura. Quando ocorre o golpe militar no Brasil, Arns encontrava-se realizando tarefas sociais em escolas no bairro operário Itamaraty, na periferia de Petrópolis, região serrana do Rio de Janeiro. Pode-se dizer que Arns, na década de 60 do século XX, acumulou capital religioso suficiente para ocupar “cargos de relevo na cúria paulistana e na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), assumindo tarefas que o levaram com frequência ao Vaticano”. (FIGUEIREDO, 2009, p.13)

A relação entre religião e política nesse contexto, aponta para as chaves de leitura do mundo, que os agentes envolvidos neste trabalho possuem.

Jaime Wright é filho de missionários protestantes, que durante muito tempo atuaram no estado do Paraná. “A direção do Instituto Cristão em Castro foi a primeira tarefa que os pais de [Jaime] e Paulo [Wright] receberam no Brasil, onde chegaram em 1923” (WRIGHT, 1993, p.13). Jaime Nelson Wright é nascido na cidade de Curitiba, capital do estado do Paraná. Foi ordenado pastor, na igreja Presbiteriana do Brasil, após realizar seus estudos na Universidade de Arkansas.

Sua atuação contra a ditadura no Brasil tem uma relação direta com as dificuldades que ele enfrentou ao verificar que seu irmão, Paulo Wright foi morto pelas forças repressoras no ano de 1973. O jornalista, Lucas Figueiredo registra as seguintes informações sobre os irmãos Wright.

[Jaime Wright] filho de missionários norte-americanos nascido em Curitiba, Wright era reverendo da Igreja Presbiteriana. Sua ficha nos órgãos de repressão de segurança registrava que tinha trabalhado como pastor no sertão da Bahia, em lugares onde não havia sequer luz elétrica, que era 'subversivo'. Wright sentia na alma as dores físicas e a tragédia do extermínio infligidas aos presos políticos no Brasil. Seis anos antes, seu irmão Paulo Stuart Wright caíra nas garras da repressão. Sociólogo com pós-graduação em Los Angeles, Paulo tinha uma ligação estreita com Jaime, seis anos mais velho que ele. Foi o reverendo, então com 29 anos, quem celebrou o casamento do irmão e, mais tarde, já na ditadura, tornou-se uma espécie de tutor da família de Paulo quando este foi cassado do cargo de deputado estadual no Paraná e caiu na clandestinidade. Paulo (ou melhor, *João, Antônio, Pedro, Tio Jo, Brum* ou *Francisco*) passou pelo exílio no México e pelas academias revolucionárias de Cuba e da China, mas nunca deixou de se corresponder com o irmão. De volta do Brasil, em 1967, mesmo sendo um perseguido pela repressão, ele manteve encontros frequentes com Jaime, geralmente num banco de praça no centro de São Paulo, onde conversavam por horas a fio. No início de setembro de 1973, Paulo e um companheiro da Ação Popular Marxista-Leninista (APML), Osvaldo Rocha, viajavam no trem São Paulo-Mauá quando perceberam que estavam sendo seguidos. Paulo combinou com Osvaldo que tentariam despistar seus captores descendo do trem em meio a outros passageiros. Osvaldo desembarcaria primeiro, e Paulo, na parada seguinte. Essa foi a última vez que o irmão de Jaime Wright foi visto. Sabe-se apenas que Paulo foi levado para o DOI-Codi da capital paulista e que lá foi torturado durante dois dias até a morte. Seu corpo nunca foi localizado. (FIGUEIREDO, 2009, pp.23-24)

Tanto D. Paulo Arns, como o pastor Jaime Wright serão peças fundamentais na luta ecumênica contra a ditadura no Brasil. Não pegaram em armas, não partiram para o confronto guerrilheiro, mas se encontraram nas trincheiras do valor e da dignidade da vida humana, e na preservação da memória desta triste página da história brasileira. Não foram poucas as vezes que D. Paulo desafiou o regime militar, promovendo cultos ecumênicos e recebendo diariamente em seu gabinete parentes das vítimas que estavam sendo seviciadas nos porões da ditadura. O reverendo Jaime Wright também não se furtou a socorrer as vítimas da ditadura oferecendo-lhes consolo espiritual em momentos de crise. Wright e Arns formaram uma dupla ecumênica que trabalhou muito em prol da dignidade humana.

Aquela dobradinha ecumênica simbolizava a própria união das religiões em prol da Humanidade. Era tão sólida que, num fato inigualável nas relações entre as igrejas Católica e Protestante, o reverendo ocupou, durante nove anos, uma sala na cúria paulistana, exatamente ao lado do gabinete de d. Paulo. O cardeal dizia que Wright era seu 'bispo auxiliar honorário', tantas eram as tarefas que

costumava lhe delegar. Já o reverendo espalhava que Arns era um 'protestante disfarçado'. (FIGUEIREDO, 2009, p.26)

O regime militar brasileiro, que vinha mostrando sinais de desgaste desde 1973, quando ocorreu a primeira crise do petróleo, prometia uma abertura lenta, gradual e progressiva; e em 1978, foi dado um passo decisivo nesse processo. Em 13/10/1978 foi aprovada a Emenda Constitucional nº 11, que formalizava o processo de abertura revogando as medidas de exceção e facilitando a criação de partidos políticos. Em 1979, mais um passo é dado na direção da abertura do regime ditatorial, com a aprovação da Lei de Anistia, que anistiava tanto os militantes de esquerda, quanto seus algozes, que haviam matado e torturado em nome do regime de exceção. Nesse momento, a parceria ecumênica entre Wright e Arns mostrou-se profícua. Eles serão os mentores e administradores de um projeto de preservação da memória do regime militar. Com o auxílio do Conselho Mundial de Igrejas, dirigido naquele momento pelo pastor metodista, Philip Potter, o ecumenismo no Brasil vai produzir um dos documentos mais importantes sobre o regime ditatorial em solo brasileiro. Esse documento é o livro-denúncia, intitulado; *Brasil: Nunca Mais*. Esse livro é um verdadeiro tratado epistemológico sobre a repressão no Brasil. Os números impressionam:

Entre 1964 e 1979, mais de 17 mil pessoas passaram pelos bancos do regime militar; 7.367 foram formalmente acusadas; 38,9% dos réus tinham no máximo 25 anos. Destes, 3% não tinham sequer 18 anos quando foram processados; 3.163 pessoas foram presas; 84% das prisões não foram comunicadas à Justiça; 1.843 pessoas declararam em juízo terem sido torturadas na prisão; das cerca de 400 mortes produzidas pela repressão, praticamente um terço incluiu o desaparecimento do corpo da vítima. (BRASIL NUNCA MAIS, 1968, pp.42-43).

O livro também aponta os métodos utilizados pelos torturadores, como o famoso pau-de-arara, o choque elétrico, a cadeira do dragão e outras tantas formas bizarras utilizadas pelos militares para seviciar aqueles que não concordavam com o regime militar no Brasil. O livro, *Brasil: Nunca Mais* possui 312 páginas, mas o levantamento de dados e a pesquisa feita durante seis anos, período em que durou o projeto *Brasil: Nunca Mais* produziu um acervo de mais de 1 milhão de páginas que foram oferecidas à Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e à Universidade de São Paulo (USP), que decidiram não aceitar a oferta. A Universidade de Campinas (UNICAMP) recebeu toda a documentação e a disponibilizou para consultas acadêmicas.

Esse trabalho todo envolveu muitas pessoas logicamente, mas resolvemos por uma questão de opção metodológica destacar a participação dos dois religiosos, mostrando como o ecumenismo cristão foi importante no socorro às vítimas do regime militar no Brasil, e importante também na preservação da memória das barbáries cometidas durante esse regime de exceção. Os documentos reunidos ao longo de seis anos árduos de trabalho representaram uma *textualidade a ser lida*, encarando a história como um *discurso a ser construído*, e foi exatamente isso o que fizeram as pessoas que labutaram na construção do projeto do livro, *Brasil: Nunca Mais*. E é exatamente por isso, que a História Cultural, enquanto método de investigação nos é de fundamental importância neste trabalho. Haveriam outras muitas coisas a serem trabalhadas, mas devido à finalidade deste trabalho, que é a comunicação de uma parte da macro pesquisa não nos foi possível realizá-las aqui, ficando tal trabalho para uma outra ocasião.

Referências Bibliográficas

Livros:

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção – Homo Sacer II. São Paulo: Boitempo, 2004.

BETTO, Frei. Diário de Fernando: nos cárceres da Ditadura militar brasileira. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

BRASIL NUNCA MAIS. Petrópolis: Ed. Vozes, 1986.

FIGUEIREDO, Lucas. Olho por olho: os livros secretos da ditadura. Rio de Janeiro: Record, 2009.

WRIGHT, Delora Jan. O coronel tem um segredo: Paulo Wright não está em Cuba. Petrópolis: Vozes, 1993.

Artigo na Internet:

BELLOTTI, Karina. Mídia, Religião e História Cultural. Revista de Estudos de Religião, 2004, PP.96-115. Disponível em http://www.pucsp.br/rever/rv4_2004/p_bellotti.pdf. Acesso em 21/04/2010).

